

Publicado no D.O.E. nº 9448
Dia 22, 05, 15



TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 267/13 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR E O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E Nº 021/2011 – CEDCA/PR.

Por este instrumento, O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS, transformada em **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS**, por força da Lei nº. 18.374, de 15 de Dezembro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF 10.632.896/0001-85, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/Pr, neste ato representada pela Titular da Pasta Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, RESCINDE** o convênio sob nº **267/13**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por força da Cláusula Décima, alínea “c” do Convênio nº **267/13**, a vinculação havida em **11/04/2013**, fica rescindida a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo de Rescisão, se materializa pelo não cumprimento pelo **CONVENENTE** das disposições da Cláusula Quinta, em seu parágrafo primeiro.

E para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, firma o presente instrumento rescisório em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de abril de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

1:
2:

RG: 13.568.734-0
RG: 6.223.288 3